

LEI Nº 009/2022

“Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Divinésia, com a fonte de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art.2º. Os créditos adicionais de que trata o artigo anterior estão limitados aos valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fonte de Recursos	Superávit
00 - Recursos Ordinários	348.048,37
06 - Transferências de Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar	27.918,08
08 - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.770,78
16 - Contribuição De Intervenção Do Domínio Econômico	4.652,46
19 - Transferências do FUNDEB (Outras Despesas Da Educação Básica)	157,67
22 - Transferências de Convênios Vinculados a Educação	40,41
23 - Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	957,15
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	6.993,15
42 - Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	12.187,95
43 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	26,57
44 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	870,51
45 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAT	28.218,42
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	75.245,70
47 - Transferências de Recursos do FNDE - Salário Educação	20.256,42
53 - Transferências de Recursos do SUS - Estruturação da Rede	264,47
54 - Outras Transferências de Recursos Do SUS	109.291,55
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual De Saúde	1.021.123,47
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	21.614,44
57 - Multas de Trânsito	1.615,51

59	- Transferências de Recursos do SUS - Manutenção Ações e Serviços De Saúde	100.657,94
64	- Emendas Parlamentares – Transferência Especial	115,00
68	- Transferência. Especial Estado - Acordo Judicial Vale	997,12
90	- Operações de Crédito Interna	53,20
92	- Alienação de Bens	17.556,46
TOTAL		1.802.632,80

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 13 de abril de 2022.

Cirlei Elizabete de Freitas
Prefeita Municipal
Divinésia/MG

